

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 3.986, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal EDER PRADO COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Eder Prato Costa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 652/2024
Processo Administrativo nº 318/2023
Pregão Presencial Registro de Preços nº 096/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: MARIA CELIA GAMA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.825/0001-06 estabelecida na Avenida Alceu Souto, nº03, bairro Jardim Guarujá, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de vestuário, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani.

Vigência: 10 de abril a 31 de julho de 2024.

Valor: R\$ 20.817,00 (vinte mil e oitocentos e dezessete reais), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à dos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 10 de abril de 2024.